



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2019-DAL/PMPA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA ABRIGAR A **SEDE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA – C.INT**, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SR^a **ANANDA NASSAR MAIA, PAE Nº 2022/1078646**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES


O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará, representada por seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG 18044 PMPA, CPF nº 426.627.292-87, na qualidade de LOCATÁRIO, e o Sr. **GABRIEL PESSOA VILAS BOAS** CPF: 907.120.052-34 e RG: 5370605 PC/PA e a Sr^a **ANANDA NASSAR MAIA**, CPF: 002.688.742-80 e RG: 19088 OAB/PA, na qualidade de Locadores, resolvem aditar o contrato de locação de imóvel nº 033/2019, celebrado em 11/11/2019, publicado no DOE/PA nº 34042, em 25/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato de locação nº 033/2019-DAL/PMPA, pelo **prazo de 03 (três) meses, no valor de R\$ 6.169,25** (seis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo **estará vigente no período de 12/03/2024 a 11/06/2024**. O contrato poderá ser encerrado tão logo seja realizada a transferência para a nova unidade e após a reforma do imóvel para devolução conforme Cláusula **10.2** do contrato.


C. de Souza Jr.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho PAE nº **2022/1078646** - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 72, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social;
Projeto/Atividade	8840- Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento;
Elemento de despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1030008840C;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do **Centro de Inteligência – C.INT**, no município de Belém/PA, são favoráveis à prorrogação do referido contrato as seguintes previsões legais: § 3º art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme **parecer jurídico nº 023/2024-CONJUR /PMPA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA 29 de Fevereiro de 2024.

LOCATÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.


Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

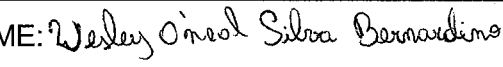
LOCADORA:

ANANDA NASSAR Assinado de forma digital por
ANANDA NASSAR MAIA
Dados: 2024.02.26 21:55:22 -03'00'
MAIA

ANANDA NASSAR MAIA
CPF:002.688.742-80

TESTEMUNHAS


NOME: Ruan de Souza Dutra
CPF: 041.926.182-65


NOME: Wesley O'neal Silva Bernardino
CPF: 042.428.012-46

PORTARIA de Falecimento nº 005/2024 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RG 3647 JORGE SALES DE OLIVEIRA, faleceu na Cidade de Ananindeua/PA, na data 28 de janeiro de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2024 4 00011 100 0003100 13, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 02 de fevereiro de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RG 3647 JORGE SALES DE OLIVEIRA, em virtude do seu falecimento na data 28 de janeiro de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de janeiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1046297

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 5466/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.140 do dia 04/10/2022; Onde Lê-Se: Servidor: SD PM Édipo de Souza Lima; CPF: 002.828.292-29; Valor: R\$886,20. **Leia-se:** SD PM Édipo de Souza Lima; CPF: 002.828.292-29; Valor: R\$886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 1046263

CONTRATO**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 008/2024-PMPA;**

OBJETO: O presente Contrato de locação nº 008/2024 – CCC/PMPA tem como objeto a locação de imóvel para abrigar a sede do 60º PPD/Medicilândia, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Data da assinatura: 29/02/2024; Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Locador: Sr. JOÃO ALVES FERREIRA FILHO; CPF: 092.417.015-87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1046155

CONTRATO ADM Nº 004/2024 – DPCPM.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. VALOR TOTAL: R\$ 174.639,96. DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024. VIGÊNCIA: 29/02/2024 a 28/02/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 1502 - Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade) 8271 - Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno 1050008271E; Fonte de Recurso 02752000061. EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 01.590.728/0009-30); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1046242

TERMO ADITIVO A CONTRATO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2019- DAL/PMPA;**

OBJETO: locação de imóvel para fins não residenciais para abrigar a sede do Centro de Inteligência – C.INT, no município de Belém/PA; O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2019 – DAL/PMPA, por mais 03 (três) meses, com o valor global de R\$ 6.169,25 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Data da assinatura: 29/02/2024; Vigência: 12/03/2024 a 11/06/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – Projeto/Atividade 8840- Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008840C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locadora: Sra. ANANDA NASSAR MAIA; CPF: 002.688.742-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1046409

DIÁRIA**PORTARIA Nº6540/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023- DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brangança-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Diego Miguel Miranda Da Luz; CPF: 921.931.612-91; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6547/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023- DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Ruan Moraes Rocha; CPF: 031.466.382-74; Valor: R\$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6604/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023- DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Hugo Soares Dos Santos; CPF: 655.937.582-04; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6926/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023- DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ivan Souza Da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 696,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0910/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023- DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Sérgio Oliveira Corrêa; CPF: 060.868.178-47; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Wallace Rosa Leão; CPF: 863.073.202-49; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Sandro Santos Mourão; CPF: 753.805.102-30; Valor: R\$ 1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0911/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023- DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Portel-PA; Período: 28/12/2023 a 03/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Valmir De Oliveira Ferreira; CPF: 114.738.234-47; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0912/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023- DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena -PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Vitor Silva De Oliveira; CPF: 715.969.092-34; Valor: R\$1.055,04. CB PM Kennedy Borges Alcântara; CPF: 002.990.972-42; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Jefferson De Araujo Santos; CPF: 009.688.353-76; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Manoela Caroline Alves Matos; CPF: 015.508.892-06; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0913/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023-DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2023 a 04/01/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Deivid Cruz Da Silva; CPF: 922.279.882-15; Valor: R\$ 1.856,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0914/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023- DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2023 a 04/01/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Daniel Cleino Pinheiro Tavares; CPF: 043.023.572-07; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Emilio Cristiano Galdez Lyra; CPF: 022.573.012-00; Valor: R\$ 1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0915/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023 - DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; CPF: 467.011.502-25; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Cleomar Matos Costa; CPF: 641.092.322-87; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Luis Augusto Da Silva Alves; CPF: 637.436.712-04; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Fabrício Soares Da Silva; CPF: 001.949.162-00; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Andrew De Oliveira Andrade; CPF: 025.698.052-70; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0916/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023 - DEA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Elaine Cristina De Souza Furtado; CPF: 691.997.952-72; Valor: R\$ 696,32. CB PM Anderson De Miranda Corrêa; CPF: 935.084.172-04; Valor: R\$ 685,76. SD PM Roberval De Oliveira Silva; CPF: 018.224.001-04; Valor: R\$685,76.